

MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NA FEDERAÇÃO RUSSA: UM ESTUDO EDUCACIONAL

CAMBIOS EN LA LEGISLACIÓN FISCAL EN LA FEDERACIÓN DE RUSIA: UN ESTUDIO EDUCATIVO

CHANGES IN TAX LEGISLATION IN THE RUSSIAN FEDERATION: AN EDUCATIONAL STUDY



Melnikov VICTOR YURYEVICH¹
e-mail: juliameln@mail.ru

Dolgoplov KIRILL ANDREEVICH²
e-mail: nadal@06mail.ru

Hajiyeva HALIMAT IMANSHAPIEVNA³
e-mail: halimat2008@mail.ru

Mallaeva ZAREMA ALIEVNA⁴
e-mail: mallaeva.zarema@bk.ru

Omarova ZUKHRA NARTBIEVNA⁵
e-mail: zarifa_m1996@mail.ru

Como referenciar este artigo:

VICTOR YURYEVICH, M.; KIRILL ANDREEVICH, D.; HALIMAT IMANSHAPIEVNA, H.; ZAREMA ALIEVNA, M.; ZUKHRA NARTBIEVNA, O. Mudanças na legislação tributária na Federação Russa: Um estudo educacional. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 27, n. 00, e023006, 2023. e-ISSN: 1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v27i00.17863>



| **Submetido em:** 21/10/2022

| **Revisões requeridas em:** 26/11/2022

| **Aprovado em:** 20/12/2022

| **Publicado em:** 15/03/2023

Editor: Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes

Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Instituto Rostov (filial) VGUYUA (RPA do Ministério da Justiça da Rússia) – Rússia. Doutor em Direito. Professor do Departamento de Processo Penal e Criminalística.

² Instituto Rostov (filial) VGUYUA (RPA do Ministério da Justiça da Rússia) – Rússia. Candidato em Ciências Jurídicas. Pesquisador Principal.

³ Universidade Estadual de Economia Nacional do Daguestão (DGUNH), Makhachkala – Rússia. Candidato em Ciências Históricas. Professor Associado do Departamento de Direito Civil.

⁴ Universidade Estadual de Economia Nacional do Daguestão (DGUNH), Makhachkala – Rússia. Candidata em Ciências Pedagógicas. Professora Associada.

⁵ Instituto do Cáucaso do Norte (filial) Universidade Estatal de Justiça de Toda a Rússia (RPA do Ministério da Justiça da Rússia), Makhachkala – Rússia. Candidata em Ciências Jurídicas. Professora Associada do Departamento de Direito Constitucional (Estadual) e administrativo.

RESUMO: O presente estudo tenta enfatizar que a política criminal na Rússia sobre a responsabilidade por delitos fiscais mantém uma tendência constante de humanização. Para atender a esse objetivo, o presente estudo utiliza a abordagem dialética da cognição de conceitos e fenômenos jurídicos e sociais em sua interdependência e desenvolvimento. Com base nos resultados obtidos, a evasão fiscal é composta por atos, como incluir deliberadamente informações falsas na declaração de impostos ou outros documentos cuja apresentação é obrigatória de acordo com a legislação sobre impostos e taxas na Rússia, ou simplesmente deixar de apresentar qualquer desses documentos.

PALAVRAS-CHAVE: Impostos. Crimes tributários. Responsabilidade penal. Liberdades e direitos humanos.

RESUMEN: El presente estudio intenta enfatizar que la política criminal en Rusia sobre responsabilidad por delitos relacionados con impuestos tiene una tendencia constante hacia la humanización. Para cumplir con ese objetivo, el presente estudio utiliza el enfoque dialéctico de la cognición de conceptos y fenómenos legales y sociales en su interdependencia y desarrollo. Según los resultados obtenidos, la evasión fiscal comprende actos, como incluir deliberadamente información falsa en la declaración de impuestos u otros documentos, cuya presentación es obligatoria de acuerdo con la legislación sobre impuestos y tasas en Rusia, o simplemente no presentar cualquier de estos documentos.

PALABRAS CLAVE: Impuestos. Delitos en materia tributaria. Responsabilidad penal. Libertades y derechos humanos.

ABSTRACT: The current study makes an attempt to emphasize that the criminal policy in Russia on liability for tax-related offenses holds a steady tendency toward humanizing. To meet that aim, the present study utilizes the dialectical approach of cognition of legal and social concepts and phenomena in their interdependence as well as development. Based on the results obtained, tax evasion is comprised of acts, such as deliberately including false information in the tax return or other documents, the submission of which is mandatory according to the legislation on taxes and fees in Russia, or simply failing to submit any of these documents.

KEYWORDS: Taxes. Tax-related crimes. Criminal liability. Human freedoms and rights.

Introdução

Segundo a pesquisa realizada por alguns autores, a política criminal na Federação Russa sobre responsabilidade por crimes fiscais visa humanizar a legislação (IVANOV *et al.*, 2018). Muitos autores estão se voltando cada vez mais para o tema da melhoria da legislação tributária. É preciso minimizar as dificuldades das normas tributárias em constante mudança para os entes do mercado (METELEV *et al.*, 2016).

Em 2019, menos de 1,3 mil processos criminais foram recebidos pelos tribunais regionais e equiparados de primeira instância, o que representa menos 9,5% do que em 2018 (1,4 mil processos). O aumento da recepção de processos criminais verifica-se nas seguintes categorias de processos: crimes na esfera econômica – 6,4 mil, ou 1,1%, (em 2018-5,3 mil, ou 1,2%), o aumento foi de 21,0%. Por esses crimes, no primeiro semestre de 2020, foram considerados 4882 casos, 3122 pessoas foram condenadas, 28 foram absolvidas, 1661 processos foram encerrados por motivos de reabilitação, dos quais apenas 33 por motivos de reabilitação (IVANOV *et al.*, 2018).

De fato, nos últimos anos, o Estado prestou muita atenção à questão da regulamentação da legislação tributária e financeira. Assim, a Lei Federal n. 73-FZ de 01 de abril de 2020 alterou o Código Penal da Rússia, aumentou o valor que se enquadra no grande tamanho dos artigos 198 e 199 do Código Penal da Rússia. Como se sabe, uma pessoa que cometeu um crime tributário pela primeira vez é isenta de responsabilidade criminal se os valores dos atrasos e das penalidades correspondentes forem pagos integralmente (parte 1 do artigo 76.1 do Código Penal da Rússia). De grande importância para a prática da aplicação da lei é a Resolução do Plenário do Supremo Tribunal da Rússia n. 48 de 26 de novembro de 2019 "Sobre a prática de aplicação da legislação sobre responsabilidade por crimes tributários pelos tribunais" (NELAEVA *et al.*, 2020, tradução nossa).

De acordo com o artigo 28.1 do Código de Processo Penal da Rússia, está estabelecido que a compensação por danos serve como base para a isenção de responsabilidade criminal. Do ponto de vista da tecnologia jurídica, a menção três vezes no Código Penal da Rússia de disposições sobre a isenção de responsabilidade penal de crimes homogêneos em uma base (compensação por danos) indica redundância normativa e tautologia, a penetração do elemento da “comercialização” das relações com o Estado para o direito penal (CROTTY, 2016).

Há motivos para observar que até 30 de novembro de 2016, o Código Tributário da Federação Russa não permitia o cumprimento de obrigações fiscais para o contribuinte. O dever

de pagar tributos é um dos deveres constitucionais do cidadão, não pode e nem deve ser cumprido por outra pessoa. A responsabilidade penal, contudo, não deve ser equiparada à responsabilidade tributária (TSINDELIANI *et al.*, 2019).

A pandemia da COVID-19 em 2021 revelou e agravou muitas questões legislativas, políticas, econômicas e sociais que estavam na vida de nosso país há décadas, mas que pareciam secundárias. O choque da “crise viral” vivida pelo mundo pode afetar não só as instituições políticas europeias, mas também todo o sistema de relações internacionais.

Até à data, muitas vezes são feitas alterações à lei de processo penal, que não poderiam ter sido feitas, mas o legislador não tem pressa em fazer alterações relevantes e significativas.

Método

O estudo emprega as abordagens dialéticas de cognição dos conceitos jurídicos e sociais em sua interdependência e desenvolvimento. Ao longo desse processo, também são utilizadas abordagens científicas e gerais do conhecimento científico, jurídicas, históricas, estatísticas, sistêmicas, jurídicas comparadas, sociológicas, estrutural-funcionais, em especial o lógico-jurídico, formal-lógico etc. A base de informação e enquadramento legal compreende o estudo de instrumentos jurídicos globais, procedimentos judiciais para garantir os benefícios lícitos e de direitos das pessoas nos procedimentos de pré-julgamento.

Resultados

A essência da responsabilidade tributária é a compensação material, e a essência e finalidade da punição criminal é, em particular, a restauração da justiça social, a correção do condenado e a prevenção de novos crimes cometidos. O desejo de mudar toda a ênfase para apenas compensar o orçamento pelos danos causados desvaloriza os próprios conceitos de punição e sua inevitabilidade.

Agora eles já estão dizendo que se o criminoso concordar, qualquer pessoa ou organização compensará o dano ou reparará o dano de outra forma, então o crime cometido por uma determinada pessoa realmente deixará de ser um crime que acarreta punição. Deve-se notar que, na prática mundial, a punição geral é muitas vezes acompanhada de punição de natureza econômica.

Por exemplo, na França e na Alemanha, as normas de punição para crimes fiscais são de natureza combinada (prisão e multa). As multas ao abrigo da lei francesa por fraude fiscal (crime) são principalmente de 500 euros e atingem até 2 milhões de euros para pessoal qualificado (artigo 1727-artigo 1756 do Código Fiscal da República Francesa).

A Suprema Corte da Rússia (Supremo Tribunal da Federação Russa) tem falado em dar força retroativa a normas que melhorem a situação de uma pessoa que cometeu um crime (METELEV *et al.*, 2016).

Lei Federal n. 250-FZ de 29 de julho de 2017 “Sobre as alterações ao Código Penal da Rússia e ao Código de Processo Penal” associadas à melhoria da regulamentação legal das relações em relação ao pagamento de prêmios de seguro a fundos extraorçamentários do estado. Esta Lei incluiu os prêmios de seguro nos artigos 198 a 199. 2 do Código Penal da Rússia. Assim, ao qualificar a evasão fiscal praticada antes da entrada em vigor das alterações à lei, deve considerar-se que os prêmios de seguro pagos antes da sua entrada em vigor são incluídos nos pagamentos apurados, caso tal conduza a uma diminuição da cota de pagamentos não realizados por um indivíduo ou uma organização no agregado para o período correspondente.

Ao mesmo tempo, o Supremo Tribunal da Rússia baseou-se na decisão anterior do Tribunal Constitucional da Rússia n. 27-P, de 09 de julho de 2019. Como a soma dos prêmios de seguro ao denominador do indicador pode levar à ausência de corpo de delito, esta é a base para dar efeito retroativo aos dispositivos da Lei n. 250-FZ, que melhora a situação da pessoa que cometeu o crime.

Vale ressaltar que, na prática policial, as medidas de combate aos crimes tributários ainda são de natureza muito condicional (CROTTY, 2016; FORSTATER, 2018).

Ainda existem prazos excessivamente curtos para responsabilização criminal por crimes tributários. Hoje existem mais de cem formas de sonegar impostos e taxas (LEONTIEVA *et al.*, 2018). Além disso, as dificuldades na qualificação dos crimes tributários também se devem às disposições em branco, das quais não se pode discordar (IVANOV *et al.*, 2018). A opinião sustentada é de que é necessário recusar a especificação de métodos específicos de evasão fiscal nos artigos 198 e 199 do Código Penal da Rússia (AKHMADEEV *et al.*, 2016a; RICHARDSON, 2017).

O principal problema para resolver a questão da responsabilização criminal dos funcionários do contribuinte nos termos do artigo 199 do Código Penal da Rússia é determinar o valor das despesas incorridas pelo contribuinte, considerando as disposições contraditórias do artigo 252 do Código Tributário da Rússia (ELENA, 2019; e outros).

Ao mesmo tempo, na maioria dos casos, o contribuinte confirma informações falsas com documentos deliberadamente fictícios, que podem incluir contratos de fornecimento, arrendamento, compra e venda, empréstimo e outros celebrados sem o objetivo da sua execução, mas com o objetivo de inflar artificialmente a parte das despesas, que muitas vezes ocorre por meio da fragmentação dos negócios.

Nas condições modernas, o desenvolvimento do estado de direito, da sociedade civil e dos acordos de cooperação podem se tornar inimigos da justiça justa. Um acusado, por exemplo, que simplesmente caluniou outra pessoa, recebe uma pena mínima, e a investigação e o tribunal realmente se livram da necessidade de provar o crime cometido, para trazer os verdadeiros autores à responsabilidade criminal. Com isso, não se observa o princípio do contraditório, a parte de defesa, e as vítimas não participam efetivamente do processo.

São muitos os exemplos da aplicação negativa do instituto do acordo com a justiça na prática policial. Em cada um deles, há réus que concluíram um acordo de cooperação pré-julgamento. O testemunho do acusado pode se tornar a base para o processo criminal de várias outras pessoas, enquanto outras evidências suficientes e confiáveis no caso podem às vezes não estar disponíveis.

Como mostra a análise do autor sobre a prática judicial, as maiores dificuldades surgem em provar o fato da distorção dos dados sobre a renda recebida ao incluir informações deliberadamente falsas na declaração de impostos. A Receita Federal indicou formas de sonegação de impostos e taxas, prêmios de seguros em ofício de 29 de dezembro de 2018, n. ED-4-2/25984 "Sobre o abuso de vantagens fiscais estabelecidas para pequenas empresas" (AKHMADEEV *et al.*, 2016b).

O despacho refere que muitos criam apenas a aparência das atividades de vários contribuintes independentes, abrangendo as atividades de um só contribuinte, de forma a obter ou manter o direito à aplicação de um regime fiscal especial que preveja uma redução da carga fiscal.

Discussão

O regime especial mais comum entre os que saíram da UTII em 2021 foi o chamado simplificado. Poderá haver a divisão do negócio em vários, de forma a obter várias pessoas jurídicas cujo volume de negócios não exceda o valor-limite determinado para o regime especial simplificado de tributação. O Serviço Fiscal Federal da Rússia considera esses casos um benefício fiscal injustificado.

A análise da prática judicial permite concluir que a subestimação da matéria coletável através da chamada fragmentação do negócio para sonegação de impostos e taxas, prêmios de seguros indica a ausência de atividade econômica real por parte do contribuinte. A decisão do Tribunal Arbitral da Região de Nizhny Novgorod de 13 de maio de 2019 no caso n. A43-39155/2018 pode ser um indicativo aqui.

Em casos criminais nos termos do artigo 199 do Código Penal da Rússia, a acusação geralmente se refere a evidências como depoimentos de testemunhas (inspetores fiscais que realizaram a auditoria, funcionários da organização de contribuintes, documentos fiscais e contábeis da organização, documentos de auditorias fiscais "contra" das contrapartes). A impropriedade da aplicação de deduções fiscais é principalmente indicada pelo fato de o contribuinte ter elaborado documentos fictícios com organizações que na verdade não os forneceram.

Conclusão

Há fundamento para emendas à Receita Federal quanto ao estabelecimento de indícios de subestimação da base de cálculo pelos contribuintes. Ao mesmo tempo, propostas estão sendo discutidas em círculos científicos para descriminalizar completamente os crimes fiscais, para transferir essas composições para a categoria de delitos simples no Código Administrativo da Rússia. Deve-se notar que a compensação por danos pode ser realizada por meio do mecanismo de confisco. Tanto no caso de responsabilidade por evasão fiscal de uma pessoa física, quanto na aplicação da responsabilidade subsidiária dos fundadores por evasão fiscal de organizações.

O significado prejudicial das decisões dos tribunais de arbitragem faz com que os defensores da restrição queiram "superá-la" no âmbito do atual Código de Processo Penal da Rússia. No processo criminal, havia anteriormente uma vinculação dos motivos e fundamentos

para iniciar um processo criminal de processo criminal à decisão da autoridade tributária sobre crimes previstos no artigo 198-199.2 do Código Penal da Rússia. Até o momento, o dano ainda é determinado pela autoridade fiscal. Na prática, o preconceito muitas vezes deixou de ser um obstáculo no caminho dos combatentes do crime tributário.

REFERÊNCIAS

AKHMADEEV, R. G. *et al.* Assessment of the tax base of the consolidated group of taxpayers in Russia using the method of polynomial interpolation. **Indian Journal of Science and Technology**, v. 9, n. 12, 89533, 2016a.

AKHMADEEV, R. G. *et al.* Impact of tax burden on the country's investments. **Journal of Applied Economic Sciences**, v. 11, n. 5, p. 34-56, 2016b.

CROTTY, J. Corporate social responsibility in the Russian federation: A contextualized approach. **Business & Society**, v. 55, n. 6, p. 825-853, 2016.

ELENA, O.; KIRILL, T.; DINA, O. Tax compliance in the Russian federation, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, and the United States of America: Forcing and encouraging lawful conduct of taxpayers. **Russian Law Journal**, v. 7, n. 1, p. 4-54, 2019.

FORSTATER, M. Illicit financial Flows, trade Misinvoicing, and multinational tax avoidance: the same or different. **CGD policy paper**, v. 123, n. 29, 2018.

IVANOV, V. V. *et al.* Determinants of tax incentives for investment activity of enterprises. **Journal of Tax Reform**, v. 4, n. 2, p. 125-141, 2018.

LEONTIEVA, J. *et al.* Tax system of consolidated taxpayers groups in Russia and ways of its improvement. In: EDP Sciences. **MATEC Web of Conferences** v. 170, p. 01087, 2018.

METELEV, S. E.; MURAT, M. M.; LIZUNOV, V. **Economic security policy of the Russian Federation**. Libertas. 2016.

NELAEVA, G. A.; KHABAROVA, E. A.; SIDOROVA, N. V. Russia's Relations with the European Court of Human Rights in the Aftermath of the Markin Decision: Debating the "Backlash". **Human Rights Review**, v. 21, n. 1, p. 93-112, 2020.

RICHARDSON, M. The EU and ECHR rights of the defence principles in matters of taxation, punitive tax surcharges and prosecution of tax offences. **EC Tax Review**, v. 26, n. 6, 2017.

TSINDELIANI, I. *et al.* Tax system of the Russian Federation: Current state and steps towards financial sustainability. **Sustainability**, v. 11, n. 24, p. 6994, 2019.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

